

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: 200

Data: 11/01/90

Pg.: 09

# Garimpo: Tuma pode ser chamado a depor

BRASÍLIA — O Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Delegado Romeu Tuma, poderá ser chamado a depor na Justiça Federal para esclarecer que medidas tomou para a retirada dos garimpeiros na área ianomami, determinada por ordem judicial em outubro. A solicitação foi feita ontem pelo Procurador da República Eugênio Aragão. Na petição que encaminhou à Justiça, Aragão pede ainda a prisão de Tuma, caso fique configurada a desobediência à determinação judicial.

O artigo 330 do Código Penal estabelece penas que variam de 15 dias a seis meses de reclusão para os crimes de desobediência à ordem legal de funcionário público.

O principal objeto da petição de Aragão foi a negociação de Tuma com os garimpeiros. Segundo Aragão, Tuma jamais poderia sentar à mesa com os líderes garimpeiros e negociar a permanência deles em áreas da Floresta Nacional de Roraima. A

obrigação do Diretor do DPF seria retirar os garimpeiros, sem "qualquer conversa", pois essa foi a determinação do Juiz Novelty Vilanova Reis, em outubro, e houve até mesmo liberação de recursos para efetuar a operação.

— Ele está descumprindo uma ordem judicial e isso é crime. A área de floresta em negociação com os garimpeiros faz parte da reserva memorial indígena interdita pela Justiça. Há uma liminar em vigor e o Executivo não pode fazer nada enquanto o processo judicial não for julgado. Eles (Tuma e o Ministro da Justiça, Saulo Ramos) demonstram falta de vontade política para fazer cumprir a Constituição e a determinação judicial — afirmou o Procurador.

No documento encaminhado à Justiça Federal, Aragão diz que o Ministro da Justiça, "sequer chamado judicialmente a se manifestar sobre o caso, ousa mais: desafia o Judiciário a retirar o garimpeiros, já que ele não o faz,

e lança a pérola: nenhuma decisão judicial pode determinar o impossível...". Sobre o Delegado Romeu Tuma, Aragão afirma no documento que o Diretor do DPF não tem poderes para negociar o inegociável.

O Procurador criticou ainda a edição do decreto sobre garimpo, publicado ontem no Diário Oficial da União. Classificou o documento de mais uma "ação de vivalduinos para tergiversar sobre a retirada dos garimpeiros da região ianomami".

Na opinião do Procurador, o decreto é legal e inconstitucional.

Apesar de toda o empenho do Procurador, a decisão final da Justiça sobre a intimação de Tuma deve demorar. Novelty Reis, Juiz da 7ª Vara Federal, está de férias e não tem substituto. A análise do Juiz pode ter dois desdobramentos: chamar Tuma a depor em 24 horas, após a assinatura do documento pelo juiz responsável, ou arquivar e deixar o caso como está.

## Subprocurador: 'Acordo não tem valor jurídico'

BRASÍLIA — O Subprocurador da República Carlos Victor Muzzi disse ontem que não tem qualquer valor jurídico o acordo realizado entre o Governo federal e os garimpeiros para a criação de três áreas de garimpo na Floresta Nacional de Roraima, legalmente definida como área dos índios ianomamis. Segundo o Subprocurador, o Governo poderá ser processado por crime de desobediência, previsto no Código Penal, se não interditar 9 milhões de hectares em Roraima (hoje dividido em duas

florestas nacionais e 19 áreas indígenas) e retirar da região todos os garimpeiros, como determina a liminar concedida em outubro passado pelo Juiz Novelty Vila Nova Silva Reis, da 7ª Vara Federal de Brasília.

— A ordem judicial de interdição da área foi dirigida ao Ministério da Aeronáutica, para que bloqueasse as pistas de pouso ilegais dentro da área indígena, e à Polícia Federal e à Funai, para a retirada imediata do garimpeiros. A Funai

tem cumprido sua parte. Os responsáveis pelos demais órgãos poderão ser responsabilizados pelo descumprimento da ordem judicial — disse Muzzi.

E fez uma comparação: — Tirar garimpeiros da área indígena e colocá-los na Floresta Nacional é o mesmo que você chamar a Polícia para prender um ladrão que está na sala de sua casa e, chegando ali, a Polícia pedir ao ladrão que passe para a cozinha.

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: 1295

Data: 11/01/90

Pg.: (Cont.)

### O açúcar e a lei

**É POSSÍVEL** que a decisão tomada pelo Governo federal para a retirada dos garimpeiros da reserva dos índios ianomamis tenha sido a única capaz de evitar um violento conflito.

**MAS** a demonstração de sabedoria na penúltima hora não absolve as autoridades do pecado da imprevidência: ao buscar os meios de cumprir sentença judicial de meses atrás, as autoridades não poderiam ignorar as possíveis repercussões da ação policial. O recuo, ante a previsível disposição dos garimpeiros para a resistência, tem a marca da improvisação e da falta de planejamento adequado.

**HÁ**, ainda, um agravante: a solução encontrada pode resguardar os índios e atender aos garimpeiros — mas, uma vez que estes serão instalados na Floresta Nacional de Roraima, criou-se uma ameaça ao meio ambiente. É duvidoso que o Ibama, ao qual cabe proteger as reservas florestais do País, tenha meios concretos de impor a 40 mil garimpeiros métodos não poluentes de trabalho.

**SEGUNDO** o Ministro da Justiça, deu-se ao problema uma solução "com açúcar e com afeto". O cumprimento rigoroso das leis do País costuma dispensar esses dois ingredientes.

### Administrador da Funai se demite

**BOA VISTA** — A mudança de rumo na "Operação Canaimé", transformada em remanejamento de 20 mil garimpeiros do território ianomami para a Floresta Nacional de Roraima, provocou uma crise na Funai local, que ameaça se estender à sede do órgão, em Brasília, nos próximos dias. Por ter sido excluído do processo de consulta sobre o novo caminho tomado pela operação, pediu demissão do cargo ontem o Administrador Regional da Funai em Boa Vista, José Maria Nascimento.

Ele não assinou o acordo de remanejamento feito entre a Polícia Federal, Ibama, Governo de Roraima e a direção da Funai, em Brasília. José Maria estava no cargo há apenas dois meses. O indigenista Sidney Possuelo, que estava coordenando os trabalhos na área, enviou telex ao Presidente da Funai comunicando seu desligamento da operação. Ele protestou contra o acordo que levou ao remanejamento. Funcionários da Funai em Boa Vista planejam demitir-se da instituição.

### Saulo admite que acordo não foi o ideal

**O** Ministro da Justiça, Saulo Ramos, admitiu ontem que o acordo firmado para retirar os garimpeiros da reserva ianomami, em Roraima, não é o ideal. O acordo, segundo ele, evitará que as atividades de garimpagem se desenvolvam de forma ilícita, como vem ocorrendo, e com a União incapaz de exercer o controle sobre a exploração mineral no Estado.

— Se não colocamos ordem, estas atividades se desenvolvem de for-

ma ilícita e ninguém controla mais nada, nem o mercúrio nem a saúde dos índios — afirmou o Ministro. Ele considera que o acordo, embora não sendo o ideal, é "o legal, o constitucional".

A formação de cooperativas para exploração dos garimpos em Roraima, na área da Floresta Nacional, segundo o Ministro, permitirá um maior controle da atividade e, na sua opinião, poderá reduzir o contrabando de ouro na região.

O acordo entre garimpeiros, Funai, Ibama, Polícia Federal, Associação Comercial, Associação dos Pilotos e DNPM inclui 18 pontos. Os dois primeiros prevêem a saída pacífica dos garimpeiros da área ianomami, sob supervisão do próprio Sindicato dos garimpeiros. Simultaneamente, agentes da Polícia Federal, com médicos, ocuparão as áreas para um trabalho de assistência médica aos índios da região.